



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 383ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 15 de agosto de 2024.

1 Às oito horas e cinquenta e oito minutos (8h58) do dia quinze (15) de agosto de dois mil e vinte e
2 quatro (2024), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima octogésima terceira (383ª) Reunião
3 Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da eng. agrim. VÂNIA ABREU DE
4 MELLO. Presentes os Senhores Diretores: ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, RODRIGO AUGUSTO
5 MONTEIRO DIAS, 2º Vice-Presidente, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, 1º Diretor Administrativo,
6 LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, 2º Diretor Administrativo, LUIS MAURO NEDER
7 MENEGHELLI, 1º Diretor Financeiro, RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA, 2º Diretor Financeiro. **Ausências**
8 **Justificadas:** não houve. **I - Verificação de quórum:** Havendo número legal, a Senhora Presidente dá
9 início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada
10 a Ata da 382ª Reunião Ordinária. **Ordem do dia: III. 1)** A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação
11 pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa
12 ao mês de junho do exercício de 2024, com demonstração dos quadros de valores da Receita e
13 Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV,
14 compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos
15 recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da
16 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação
17 de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e
18 posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 2)** A Diretoria do Crea-MS após a
19 apresentação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 e; Considerando a Resolução
20 1.138, de 6 julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do
21 Sistema Confea/Crea; Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104,
22 inciso III, compete à Diretoria analisar o orçamento do Conselho a ser encaminhado ao Plenário para
23 apreciação, e; Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo
24 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a Proposta Orçamentária Anual a ser encaminhada ao
25 Plenário do Crea e após ao Confea para homologação, DECIDIU por aprovar a Proposta Orçamentária
26 para o exercício de 2025 no valor de R\$ 29.831.193,90 (vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e
27 um mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos), composta pelo anexo I (Plano Plurianual
28 2025-2026-2027) e anexo II (Diretrizes Orçamentárias de 2025), encaminhando-a para a Comissão de
29 Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para aprovação. **III. 3)** A
30 Diretoria do Crea-MS após apresentação da 2ª Revisão do Plano Plurianual do exercício de 2024 e;
31 Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a
32 gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando a aprovação dos planos setoriais do
33 Crea-MS, conforme art. 29 da Resolução 1.138/2023 do Confea, Considerando art. 105 da Lei nº
34 14.133, de 1º de abril de 2021, Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo
35 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a
36 gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e; Considerando ainda a
37 competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da 2ª





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

38 Revisão do Plano Plurianual do exercício de 2024 para análise e manifestação da Comissão de
39 Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 4)**
40 A Diretoria do Crea-MS após apreciar a Proposta da Presidência de n. 015/2024 com o seguinte teor:
41 "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em
42 conformidade com o artigo 94, Incisos III e XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando
43 que nos exercícios de 2022, 2203 e 2024 foram rescindidos 15 (quinze) contratos de trabalho, que
44 reduziram significativamente a força de trabalho do Crea-MS, sendo 7 (sete) a pedido do empregado,
45 2 (duas) aposentadorias compulsórias, 2 (dois) por adesão ao PDV 2023 – Plano de Demissão
46 Voluntária, 3 (três) por adesão ao PDV 2024 e 1 (uma) por justa causa; Considerando que atualmente
47 as Inspetorias do Crea-MS em Chapadão do Sul, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas, não possuem
48 atendimento ao público prestado por empregado pertencente ao quadro efetivo, faz-se necessária a
49 realização de concurso para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, a fim de
50 suprir a necessidade de empregados para as citadas localidades, apresentada conforme conveniência
51 desta Administração; Considerando que foi previsto no orçamento de 2024 a realização de Concurso
52 Público no segundo semestre para suprir as necessidades do quadro de pessoal do Crea-MS. Propõe:
53 Contratação de empresa especializada para realização do concurso público do Crea-MS, com a
54 devida assessoria técnica especializada na coordenação, organização, planejamento e execução de
55 concurso, incluindo a contratação de pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação)
56 responsável pela elaboração e aplicação de provas para provimento das seguintes vagas e a
57 formação de cadastro de reserva (CR), conforme quadro a seguir: Cargo: Agente Administrativo;
58 Quantidade: 02 vagas + CR; Remuneração: R\$ 2.289,98; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível
59 Médio / Cargo: Procurador Jurídico; Quantidade: Cadastro reserva; Remuneração: R\$ 5.396,30;
60 Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior / Cargo: Contador; Quantidade: Cadastro
61 reserva; Remuneração: R\$ 5.396,30; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior / Cargo:
62 Profissional do Sistema Confea/Crea – Modalidade Agronomia; Quantidade: 01 Vaga + CR;
63 Remuneração: R\$ 7.669,05; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior/ Cargo:
64 Profissional do Sistema Confea/Crea – Modalidade Mecânica; Quantidade: Cadastro reserva;
65 Remuneração: R\$ 7.669,05; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior/ Profissional do
66 Sistema Confea/Crea – Modalidade Civil: Quantidade: Cadastro reserva; Remuneração: R\$ 7.669,05;
67 Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior/ Cargo: Jornalista: Cadastro Reserva;
68 Remuneração: R\$ 5.396,30; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior / Publicitário:
69 Cadastro Reserva; Remuneração: R\$ 5.396,30; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior
70 / Cargo: Analista de Tecnologia da Informação; Quantidade: Cadastro reserva; Remuneração: R\$
71 5.396,30; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior / Cargo: Agente Administrativo;
72 Quantidade: 01 vaga + CR; Remuneração: R\$ 2.289,98; Lotação: Três Lagoas; Escolaridade: Nível
73 Médio / Cargo: Agente Administrativo; Quantidade: 01 vaga + CR; Remuneração: R\$ 2.289,98;
74 Lotação: Ponta Porã; Escolaridade: Nível Médio / Cargo: Agente Administrativo; Quantidade: 01 vaga
75 + CR; Remuneração: R\$ 2.289,98; Lotação: Chapadão do Sul; Escolaridade: Nível Médio / Cargo:
76 Agente Administrativo; Quantidade: Cadastro Reserva; Remuneração: R\$ 2.289,98; Lotação: Naviraí ;
77 Escolaridade: Nível Médio. Os empregados serão vinculados ao Plano de Cargos e Salários - PCS 2023,
78 aprovado por meio da Decisão da Diretoria D/MS n. 78/2023, de 7 de dezembro de 2023,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

79 independentemente da existência de Planos pretéritos, conforme será estipulado no edital do
80 concurso público. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria", DECIDIU por aprovar o inteiro
81 teor da Proposta da Presidência n. 015/2024, com as devidas providências para realização do
82 concurso, conforme situações apresentadas. **III. 5)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar a
83 manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em
84 relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 007/2023, firmados entre o Crea-
85 MS e o IEMS-Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul e; Considerando o valor de R\$ 20.000,00
86 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão
87 recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento
88 e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi
89 disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2023/078457-1, DECIDIU
90 por encaminhar a referida prestação de contas referente ao Termo de Fomento n. 007/2023, do
91 Chamamento Público n. 001/2023 para manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de
92 Contas - COTC e posteriormente ao Plenário do Crea-MS. **III. 6)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar
93 a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em
94 relação à prestação de contas de que trata o Termo de Colaboração n. 008/2023, firmados entre o
95 Crea-MS e a Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção Mato Grosso do Sul - ABEMEC,
96 e; Considerando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) repassados pelo Conselho para o termo
97 fomento - modalidade colaboração; Considerando que a Comissão recomendou que a referida
98 prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao
99 Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por
100 meio do Processo Administrativo de n. P2023/078237-4, DECIDIU por encaminhar a referida
101 prestação de contas referente ao termo de fomento - modalidade colaboração n. 008/2023, do
102 Chamamento Público n. 001/2023 para manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de
103 Contas - COTC e posteriormente ao Plenário do Crea-MS. **III. 7)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar
104 a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em
105 relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 009/2023, firmados entre o Crea-
106 MS e a Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção Mato Grosso do Sul e; Considerando
107 o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento;
108 Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à
109 Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme
110 consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n.
111 P2023/077785-0, DECIDIU por encaminhar a referida prestação de contas referente ao termo de
112 fomento n. 009/2023, do Chamamento Público n. 001/2023 para manifestação da Comissão de
113 Orçamento e Tomada de Contas - COTC e posteriormente ao Plenário do Crea-MS. **Informes:** A
114 senhora presidente comunicou a todos os presentes sobre o evento que o Crea-MS realizou em
115 parceria com o Inpev e a empresa Green Eletron, durante os dias 15 e 16 de agosto de 2024, "Campo
116 Limpo", no qual foram coletadas mais 3 (três) mil toneladas de lixo eletroeletrônicos, com o objetivo
117 de dar o destino correto para esses resíduos, e que outras ações estão sendo previstas para o futuro
118 neste seguimento. Destacou ainda que a ação foi um sucesso, pois concedeu entrevistas para 3 (três)
119 canais de televisão, Rede TV MORENA, RECORD, SBT, e para canal digital CampoGrandenews.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

120 Aproveitou o tema do meio ambiente e convidou os diretores para participarem do I Workshop Meio
121 Ambiente e Sustentabilidade - Preservando o Presente para Garantir o Futuro, que aconteceu no
122 período noturno do dia 15 de agosto, evento realizado pela Comissão do Meio Ambiente do Crea-
123 MS. Na sequência, a senhora presidente informou sobre a inauguração dos painéis solares
124 fotovoltaicos, que estão todos em atividades, e aproveitou a oportunidade para convidar os diretores
125 presentes para conhecer a instalação dos painéis ao final da sessão plenária (16 de agosto). Outro
126 assunto abordado pela senhora presidente foi a coordenação da 2ª reunião do CPCO – Colégio dos
127 Presidentes do Centro-Oeste, que aconteceu nos dias 8 e 9 de agosto em Cuiabá-MT, informando
128 que dentro os muitos assuntos pautados, foram preparadas algumas discussões para serem levadas
129 ao próximo CP Colégio dos Presidentes que aconteceu nos dias 23 e 24 de agosto em Manaus-AM.
130 Por último, o diretor Elói Panachuki, 1º Vice-presidente, agradeceu à participação do Crea-MS
131 durante a feira Pantanal Tech, evento realizado pela UEMS em parceria com o Governo do Estado do
132 Mato Grosso do Sul. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os
133 trabalhos às 10h58 (dez horas e cinquenta e oito minutos). E, para constar, eu, TALLES TEYLOR DOS
134 SANTOS MELLO, 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai
135 assinada pela Senhora Presidente.
136

VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

ELÓI PANACHUKI
1º Vice-Presidente

RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS
2º Vice-Presidente

TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO
1º Diretor Administrativo

LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
2º Diretor Administrativo

LUIZ MAURO NEDER MENEGHELLI
1º Diretor Financeiro

RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA
2º Diretor Financeiro

